

30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

74ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2022

Tema 4.1 da agenda provisória

CSP30/6
1º de julho de 2022
Original: inglês

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2022-2023: PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES

Introdução

1. Em setembro de 2021, os Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aprovaram o Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023 (*Documento Oficial 363*) (1), sob o tema *Proteger, recuperar e construir para fortalecer*, incluindo a alocação orçamentária da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Escritório Regional para as Américas (AMRO, na sigla em inglês).
2. Durante a 75ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2022, os Estados Membros aprovaram a revisão proposta do Orçamento por Programas da OMS para 2022-2023 (Resolução WHA74.3) (2), com um aumento geral de US\$604,4 milhões¹. Esse aumento inclui uma revisão da alocação da OMS para a Região das Américas no valor de \$39,5 milhões (de \$252,6 milhões para \$292,1 milhões), 16% a mais que a alocação aprovada inicialmente para o biênio 2022-2023.
3. Tendo presente a interconectividade entre o Orçamento por Programas da OMS e o Orçamento por Programas da OPAS, a revisão do Orçamento por Programas da OMS 2022-2023 (OP22-23 da OMS) terá impacto na porção AMRO no Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 (OP22-23 da OPAS). Assim sendo, a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) considera importante apresentar uma proposta de revisão do OP22-23 da OPAS para a Conferência Sanitária Pan-Americana no âmbito do espírito de transparência, prestação de contas e colaboração com os Estados Membros. Além disso, tendo em vista a quantidade de recursos financeiros recebidos para a Resposta a Surto e Crises e a iniciativa Hospitais Inteligentes, em consonância com o aumento das necessidades de cooperação técnica, a RSPA também aproveita a oportunidade de apresentar aos Estados Membros um orçamento revisado para o segmento de programas especiais do OP22-23 da OPAS.

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias incluídas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.

4. Este documento detalha as propostas de modificações ao Orçamento por Programas da OPAS para o biênio 2022-2023, que foi adotado no 59º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde em setembro de 2021 por meio da Resolução CD59.R8 (3).

Antecedentes

5. Há dois fatores por trás das propostas de modificações ao Orçamento por Programas da OPAS: a revisão aprovada do OP22-23 da OMS (Documento A75/6) (4), que inclui uma mudança na alocação da OMS para a Região das Américas, e o influxo de fundos já recebidos para o segmento de programas especiais do OP22-23 da OPAS para resposta a surtos e crises e a iniciativa Hospitais Inteligentes, o que requer uma atualização dos valores apresentados pela RSPA aos Estados Membros na forma de valores provisórios.

6. Esses dois fatores impulsionadores acarretam um aumento total de \$39,5 milhões nos programas de base e \$154 milhões nos programas especiais do OP22-23 da OPAS. Isso eleva o orçamento geral por programas para \$881,5 milhões no total, 28% a mais do que o OP22-23 geral da OPAS aprovado pelos Estados Membros em setembro de 2021 e 36% a mais do que o Orçamento por Programas da OPAS aprovado para 2020-2021 (OP20-21 da OPAS), conforme resumido na Tabela 1.

Tabela 1. Resumo do aumento do Orçamento por Programas por segmento (em US\$)

Segmento	OP20-21 aprovado	OP22-23 aprovado	Aumento	OP22-23 modificado
Programas de base	620.000.000	640.000.000	39.500.000	679.500.000
Programas especiais	30.000.000	48.000.000	154.000.000	202.000.000
TOTAL	650.000.000	688.000.000	193.500.000	881.500.000

7. As seções a seguir apresentam a justificativa, quantificam as modificações nos programas de base e nos programas especiais e apresentam uma atualização sobre financiamento.

Propostas de modificações: programas de base

8. Considerando a incerteza no momento da elaboração do OP22-23 da OMS em virtude da rápida evolução da situação sanitária no mundo todo devido à pandemia de COVID-19 e das diversas análises independentes sobre a preparação e resposta à pandemia, a Secretaria da OMS adotou uma abordagem em duas fases para elaborar o orçamento por programas:

- a) Refletir sobre as lições aprendidas que já eram conhecidas na versão original do OP22-23 da OMS (2), apresentada em maio de 2021;

- b) Analisar as recomendações oriundas das várias análises e apresentar uma proposta de revisão à Assembleia Mundial da Saúde em maio de 2022.

9. Como parte do processo de aprovação do OP22-23 da OMS, a Resolução WHA74.3 (2) solicitou que o Diretor-Geral da OMS apresentasse, conforme julgasse necessário, um Orçamento por Programas 2022-2023 revisado (incluindo uma versão revisada da resolução de dotação orçamentária, conforme apropriado) à 75ª Assembleia Mundial da Saúde, de modo a refletir a situação mundial da saúde em rápida mutação devido à pandemia de COVID-19, à luz das conclusões das análises independentes apresentadas à 74ª Assembleia Mundial da Saúde e das recomendações do Grupo de Trabalho sobre Financiamento Sustentável.

10. O aumento total do orçamento para o biênio 2022-2023 é de \$604,4 milhões, o que representa um aumento de 14% em relação ao OP22-23 da OMS aprovado e um aumento de 32% em comparação com o Orçamento por Programas da OMS para 2020-2021.

11. Em termos das mudanças feitas conforme as Prioridades Estratégicas da OMS, os requisitos orçamentários adicionais, que totalizam \$604,4 milhões, são os seguintes:

- a) \$404,6 milhões para a Prioridade Estratégica 2 (um bilhão a mais de pessoas mais bem protegidas contra emergências de saúde) para consolidar e expandir as capacidades e iniciativas atuais e desenvolver as novas capacidades que são necessárias para que a OMS cumpra seu mandato de coordenar o fortalecimento da segurança sanitária mundial e lidere esforços de prevenção, preparação, detecção e resposta a emergências de saúde;
- b) \$120,0 milhões para as Prioridades Estratégicas 1 (um bilhão a mais de pessoas se beneficiando da cobertura universal de saúde) e 3 (um bilhão a mais de pessoas desfrutando de melhor saúde e bem-estar);
- c) \$79,7 milhões para o Pilar 4 (uma OMS mais eficaz e eficiente para oferecer melhor apoio aos países), distribuídos da seguinte forma: \$50,0 milhões para o resultado intermediário 4.2 da OMS, para fortalecer sua capacidade de prestação de contas, *compliance* e gerenciamento de risco, com especial atenção para a prevenção da exploração, abuso e assédio sexual, e \$29,7 milhões para o resultado intermediário 4.1 da OMS (capacidade reforçada dos países em dados e inovação).

12. No caso da OPAS, a revisão inclui um aumento de \$39,5 milhões na alocação da OMS (espaço orçamentário) para o AMRO, resumido na Tabela 2, aumentando assim a alocação para a Região de \$252,6 milhões para \$292,1 milhões (um aumento de 35% em comparação com 2020-2021).

Tabela 2. Aumento por prioridade estratégica/pilar da OMS, total para OMS e AMRO (em US\$)

Prioridade estratégica/pilar	Aumento total para OMS	Aumento para AMRO/OPAS
1 Um bilhão a mais de pessoas se beneficiando da cobertura universal de saúde	89.700.000	7.900.000
2 Um bilhão a mais de pessoas mais bem protegidas contra emergências de saúde	404.600.000	25.700.000
3 Um bilhão a mais de pessoas desfrutando de melhor saúde e bem-estar	30.400.000	3.000.000
4 Uma OMS mais eficaz e eficiente para oferecer melhor apoio aos países	79.700.000	2.900.000
TOTAL	604.400.000	39.500.000

13. As fontes previstas de financiamento para o segmento de programas de base do OP22-23 da OPAS, incluindo a nova alocação para a Região das Américas, estão indicadas na Tabela 3, que mostra as fontes previstas de financiamento da proposta de modificação do OP22-23 da OPAS em comparação com os orçamentos por programas aprovados de 2020-2021 e 2022-2023, bem como a contribuição de cada fonte de financiamento como uma parcela do OP22-23 modificado da OPAS proposto.

14. Dado o aumento na dotação orçamentária do AMRO de \$39,5 milhões para programas de base, os programas de base gerais da OPAS mostram um aumento no mesmo valor, de \$640 milhões para \$679,5 milhões. Com esse aumento, a alocação da OMS para a Região corresponderia a 43% do orçamento da OPAS para programas de base e precisará ser financiada por fundos mobilizados através da OMS.

Tabela 3. Modificação proposta do Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 por fonte de financiamento, comparado ao Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, somente programas de base (em US\$)

Fonte de financiamento	OP20-21 aprovado	OP22-23 aprovado	Aumento proposto	OP22-23, modificação proposta	Porção 22-23
Contribuições fixas líquidas da OPAS	194.400.000	194.400.000	-	194.400.000	29%
Receitas diversas orçadas da OPAS	17.000.000	14.000.000	-	14.000.000	2%
Contribuições voluntárias da OPAS e outras fontes	192.800.000	179.000.000	-	179.000.000	26%
Alocação da OMS para a Região das Américas	215.800.000	252.600.000	39.500.000	292.100.000	43%
TOTAL	620.000.000	640.000.000	39.500.000	679.500.000	100%

15. Para refletir essas alterações no OP22-23 da OPAS, a RSPA levou em consideração os vínculos programáticos entre a OMS e a OPAS, o nível de prioridade dos resultados intermediários conforme definidos pelos Estados Membros e o financiamento disponível por resultado intermediário em março de 2022, além das conclusões de consultas internas sobre os custos planejados dos planos bienais de trabalho da RSPA para 2022-2023. O resultado desse processo é um aumento no orçamento para 20 dos 28 resultados intermediários que constituem o segmento de base do OP22-23 da OPAS.

16. Embora o alcance programático dos resultados intermediários e imediatos do OP22-23 da OPAS não mude, o aumento do orçamento cria a oportunidade de expandir ou ampliar o trabalho da RSPA em certas áreas. Com isso, as abordagens estratégicas e áreas de enfoque definidas no OP22-23 da OPAS serão fortalecidas (vide Figura 9 do *Documento Oficial 363*). Durante o restante do biênio 2022-2023, a OPAS se concentrará mais em proteger os ganhos em saúde pública, recuperar-se do impacto da pandemia e construir para fortalecer.

17. Esse trabalho será realizado por meio do fortalecimento da liderança estratégica e orientação normativa da Organização, além da expansão do apoio aos países nas prioridades principais a seguir, já incluídas no OP22-23 da OPAS aprovado. A OPAS levará em consideração as recomendações das várias revisões para fortalecer a preparação e a resposta a emergências. Os esforços também devem ser guiados pelas lições aprendidas com o relatório da avaliação de fim do biênio (Documento CSP30/7 y Add. I) e as conclusões direcionadas às intervenções necessárias para acelerar o progresso em direção aos compromissos de impacto na saúde no Plano Estratégico da OPAS 2020-2025, a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dado o impacto da pandemia em populações em situação de vulnerabilidade, são necessárias abordagens direcionadas a fim de avançar na equidade em saúde, na igualdade de gênero e etnia em saúde e nos direitos humanos.

18. **Fortalecimento dos sistemas e serviços de saúde.** A OPAS ampliará seu trabalho em nível nacional para fortalecer a abordagem de atenção primária à saúde em todo o *continuum* de cuidados de saúde e sua integração a serviços de saúde essenciais. Ao mesmo tempo, continuará a expandir serviços de saúde equitativos, integrais e de qualidade, desde a promoção da saúde e prevenção de doenças até a atenção integrada e prestação de serviços. É necessário promover e institucionalizar uma abordagem integrada de fortalecimento dos sistemas de saúde para assegurar sua resiliência. A RSPA apoiará países e territórios, lutando para que obtenham financiamento total para a segurança sanitária e abordando as causas primárias do subfinanciamento e a precariedade da proteção financeira na área da saúde. A RSPA também trabalhará para aumentar as capacidades dos países para abordar determinantes sociais e ambientais de saúde por meio da participação intersetorial e social, agilizará ações para preencher lacunas na força de trabalho em saúde que afetam a prestação de serviços e fortalecerá a capacidade de gestão e governança dos países e de efetivação das funções essenciais de saúde pública. A RSPA continuará a apoiar os países e territórios no fortalecimento de sistemas regulatórios nacionais e do acesso a tecnologias em saúde e trabalhará para viabilizar o desenvolvimento de vacinas de mRNA. Por fim, a

RSPA aproveitará o poder dos dados e da inteligência artificial para investir mais na transformação digital e em sistemas de informação em saúde.

19. **Expansão da preparação e resposta a emergências de saúde.** A RSPA agilizará ações direcionadas para apoiar países e territórios no fortalecimento de suas capacidades de prevenção, preparação e resposta a emergências de saúde, tendo em conta as lições da pandemia de COVID-19 e as recomendações de análises e avaliações independentes. A prioridade será trabalhar com Estados Membros e parceiros para melhorar os principais elementos do sistema nacional de preparação e resposta a emergências de saúde, como procedimentos, financiamento, legislação e avaliação. A RSPA continuará apoiando os Estados Membros para que desenvolvam capacidades de gestão de crises de saúde e resposta a emergências, ampliem o uso rotineiro de análise de ações para emergências de saúde durante e depois de sua implementação, acelerem a implementação integral das estratégias existentes para febre amarela, meningite e cólera, especialmente em países e territórios de alto risco, adaptem e expandam sistemas existentes de vigilância de vírus respiratórios para integração completa da vigilância de COVID-19, priorizem e fortaleçam a vigilância genômica e continuem a reforçar sistemas e capacidades para viabilizar sistemas de aviso precoce, alerta e resposta rápida a potenciais ameaças à saúde pública, com especial atenção para a interface humano-animal. A RSPA também apoiará países e territórios no aprimoramento de suas abordagens de redução de riscos de desastres em todos os setores, inclusive com a expansão das iniciativas Hospitais Seguros e Hospitais Inteligentes.

20. **Resposta à crescente carga de doenças não transmissíveis (DNTs) e problemas de saúde mental.** A OPAS continuará levando em consideração as lições dos últimos dois anos, lutando por compromisso político e colaboração intersetorial junto aos mais altos níveis de governo e organizações parceiras para integrar as DNTs na atenção primária à saúde e promovendo ações multissetoriais para abordar os principais fatores de risco por meio de medidas como embalagem padronizada e tributação de tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas adoçadas com açúcar. Os Estados Membros identificaram a má nutrição como prioridade central. A OPAS trabalhará para implementar melhores práticas de desenvolvimento materno-infantil, inclusive amamentação. Por último, a OPAS promoverá e priorizará intervenções de saúde mental, levando em consideração as lições da pandemia e a proposta de Política para Melhorar a Saúde Mental.

21. **Defesa da eliminação das doenças transmissíveis.** Utilizando a plataforma da Iniciativa de Eliminação, a OPAS ampliará a implementação de estratégias para apoiar a expansão progressiva dos serviços de saúde para combater doenças transmissíveis prioritárias e trabalhar em prol da sua eliminação. Tendo em conta as lições da pandemia, a OPAS também ajudará países e territórios a fortalecer a vigilância da resistência aos antimicrobianos, monitorando o impacto de intervenções dentro dos Planos de Ação Nacionais e implementando intervenções contra zoonoses (sobretudo para prevenir a transmissão de animais infectados para pessoas) como parte da abordagem de Saúde Única.

22. **Reforço das funções de prestação de contas da Organização e do enfrentamento da exploração e abuso sexual.** A OPAS continuará a reforçar suas funções de prestação de contas conforme as estratégias de gestão baseada em resultados e retorno justo pelo investimento, com especial atenção para a implementação da política de prevenção e resposta à exploração e abuso sexual de pessoas que dependem direta ou indiretamente dos serviços prestados pela OPAS. Esses esforços incluirão a contratação de pessoal próprio, criação de pontos focais nacionais, fortalecimento dos mecanismos de notificação, implementação de atividades de conscientização e provisão de formação em prevenção e resposta a assédio, coerção, exploração e abuso sexual.

Propostas de modificações: programas especiais

23. O Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 que foi aprovado pelos Estados Membros inclui \$48 milhões para os seguintes programas especiais: resposta a surtos e crises, manutenção da erradicação da poliomielite, iniciativa Hospitais Inteligentes e Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa. Esses programas são totalmente financiados por contribuições voluntárias e são de prazo limitado. O financiamento deste segmento depende inteiramente da ocorrência de eventos e projetos e, portanto, a alocação de orçamento para esses programas especiais é considerada apenas um valor provisório.

24. Os Estados Membros continuam precisando de recursos para resposta a surtos e crises, tendo em vista a atual pandemia e a necessidade de continuar fortalecendo sistemas e capacidades em saúde para responder a emergências de saúde em toda a Região. Ao mesmo tempo, há recursos financeiros adicionais para ações de redução do risco de desastres, o que inclui a expansão das iniciativas Hospitais Seguros e Hospitais Inteligentes para outros Estados Membros.

25. Tendo em vista que, em 30 de abril de 2022, a Organização já havia recebido \$173 milhões em programas especiais e que a projeção de recursos a serem recebidos é ainda maior, é preciso aumentar o orçamento estimado inicial, dentro do espírito de transparência, mas mantendo um otimismo cauteloso, de \$48 milhões para \$202 milhões. Esse aumento é apresentado em caráter excepcional para responder às atuais perspectivas financeiras e às necessidades de cooperação técnica dos Estados Membros específicas para este biênio. A Tabela 4 mostra as mudanças propostas para o financiamento dos programas especiais.

Tabela 4: Aumentos propostos, por programa especial, em relação aos valores estimados no OP 2022-2023 da OPAS aprovado (em US\$)

Programas especiais	Valor provisório aprovado 22-23	Valor provisório proposto 22-23	Diferença
Programa de eliminação da febre aftosa	11.000.000	11.000.000	0
Hospitais inteligentes	5.000.000	10.000.000	5.000.000
Resposta a surtos e crises	31.000.000	180.000.000	149.000.000
Manutenção da erradicação da poliomielite	1.000.000	1.000.000	0
Subtotal - Programas especiais	48.000.000	202.000.000	154.000.000

26. Para resumir, a proposta para o OP22-23 da OPAS modificado para todos os segmentos e por resultado intermediário está detalhada na Tabela 5.

Tabela 5: Proposta de Orçamento por Programas modificado por resultado intermediário, em comparação com o orçamento aprovado para 2022-2023 (em US\$)

RESULTADO INTERMEDIÁRIO	Título abreviado do resultado intermediário	Resultados da priorização revisada 22-23	OP22-23 aprovado da OPAS	Proposta de OP22-23 modificado da OPAS	Diferença
RESULT. INTERMED. 1	Acesso a serviços de saúde integrais e de qualidade	Alta	25.500.000	26.900.000	1.400.000
RESULT. INTERMED. 2	Saúde ao longo de todo o ciclo de vida	Média	35.000.000	35.000.000	-
RESULT. INTERMED. 3	Atenção de qualidade para os idosos	Baixa	4.000.000	4.000.000	-
RESULT. INTERMED. 4	Capacidade resolutiva para as doenças transmissíveis	Alta	70.000.000	71.000.000	1.000.000
RESULT. INTERMED. 5	Acesso a serviços de saúde para DNTs e problemas de saúde mental	Alta	20.300.000	21.100.000	800.000
RESULT. INTERMED. 6	Capacidade resolutiva para a violência e os traumatismos	Baixa	3.000.000	3.000.000	-
RESULT. INTERMED. 7	Força de trabalho em saúde	Média	12.500.000	12.800.000	300.000
RESULT. INTERMED. 8	Acesso a tecnologias em saúde	Média	36.400.000	38.000.000	1.600.000
RESULT. INTERMED. 9	Fortalecimento da gestão e governança	Média	10.100.000	10.850.000	750.000
RESULT. INTERMED. 10	Aumento do financiamento público para a saúde	Média	4.400.000	5.350.000	950.000
RESULT. INTERMED. 11	Fortalecimento da proteção financeira	Baixa	4.100.000	4.100.000	-

RESULTADO INTERMEDIÁRIO	Título abreviado do resultado intermediário	Resultados da priorização revisada 22-23	OP22-23 aprovado da OPAS	Proposta de OP22-23 modificado da OPAS	Diferença
RESULT. INTERMED. 12	Fatores de risco para doenças transmissíveis	Alta	26.000.000	26.800.000	800.000
RESULT. INTERMED. 13	Fatores de risco das DNTs	Alta	27.000.000	27.600.000	600.000
RESULT. INTERMED. 14	Desnutrição	Média	6.000.000	6.300.000	300.000
RESULT. INTERMED. 15	Resposta intersetorial à violência e traumatismos	Baixa	3.000.000	3.000.000	-
RESULT. INTERMED. 16	Ação intersetorial sobre a saúde mental	Média	5.000.000	5.500.000	500.000
RESULT. INTERMED. 17	Eliminação de doenças transmissíveis	Baixa	26.000.000	26.300.000	300.000
RESULT. INTERMED. 18	Determinantes sociais e ambientais	Baixa	17.000.000	17.600.000	600.000
RESULT. INTERMED. 19	Promoção da saúde e ação intersetorial	Média	6.000.000	6.500.000	500.000
RESULT. INTERMED. 20	Sistemas integrados de informação em saúde	Média	16.400.000	16.700.000	300.000
RESULT. INTERMED. 21	Dados, informação, conhecimento e evidência	Baixa	16.500.000	16.500.000	-
RESULT. INTERMED. 22	Pesquisa, ética e inovação para a saúde	Baixa	3.800.000	3.800.000	-
RESULT. INTERMED. 23	Preparação para situações de emergência e redução de riscos	Alta	27.000.000	38.600.000	11.600.000
RESULT. INTERMED. 24	Prevenção e controle de epidemias e pandemias	Alta	26.000.000	37.600.000	11.600.000
RESULT. INTERMED. 25	Deteção de emergências de saúde e respectiva resposta	Alta	25.000.000	27.500.000	2.500.000
RESULT. INTERMED. 26	Temas transversais: equidade, gênero, etnia e direitos humanos	Não se aplica	7.000.000	7.200.000	200.000
RESULT. INTERMED. 27	Liderança e governança	Não se aplica	78.500.000	81.400.000	2.900.000
RESULT. INTERMED. 28	Gestão e administração	Não se aplica	98.500.000	98.500.000	-
Subtotal - Programas de base			640.000.000	679.500.000	39.500.000
	Programa de eliminação da febre aftosa	Não se aplica	11.000.000	11.000.000	-
	Hospitais inteligentes	Não se aplica	5.000.000	10.000.000	5.000.000
	Resposta a surtos e crises	Não se aplica	31.000.000	180.000.000	149.000.000
	Manutenção da erradicação da poliomielite	Não se aplica	1.000.000	1.000.000	-
Subtotal - Programas especiais			48.000.000	202.000.000	154.000.000
TOTAL - Orçamento por Programas			688.000.000	881.500.000	193.500.000

Implicações financeiras das modificações propostas

27. As modificações propostas nos programas de base, no valor de \$39,5 milhões (correspondentes ao aumento da alocação da OMS para a Região das Américas e a negociações em andamento na OMS para obtenção de fundos flexíveis adicionais), representam uma oportunidade para que a Região receba recursos financeiros adicionais da OMS para cobrir as importantes áreas e necessidades descritas acima.

28. Ao mesmo tempo, o aumento do espaço orçamentário apresentado neste documento poderia significar um déficit maior de financiamento para o segmento de base do OP22-23 da OPAS e tem implicações para sua implementação. Entretanto, é importante observar que nos três últimos biênios houve uma tendência de crescimento do financiamento do orçamento de base do AMRO, de 68% em 2016-2017 para 74% em 2020-2021. Esta tendência ressalta a importância de intensificar todos os esforços de mobilização de recursos em andamento, além da defesa constante da causa por parte dos Estados Membros e da colaboração com a OMS para que a distribuição de fundos da OMS aumente e seja equitativa entre a Sede e todas as regiões.

Ação da Conferência Sanitária Pan-Americana

29. Convida-se a Conferência a analisar as modificações propostas ao Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023, apresentar os comentários que julgar pertinentes e considerar aprovar o projeto de resolução incluído no Anexo.

Anexo

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023 [Internet]. 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 20 a 24 de setembro de 2021; virtual. Washington, DC: OPAS; 2021 (Documento Oficial 363) [consultado em 4 de fevereiro de 2022]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/cd59od363-orcamento-por-programas-da-organizacao-pan-americana-da-saude-2022-2023>.
2. Organização Mundial da Saúde. Presupuesto por programas 2022-2023 [Internet]. 74ª Assembleia Mundial da Saúde; 24 a 31 de maio de 2021; virtual. Genebra: OMS; 2021 (Resolução WHA74.3) [consultado em 4 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA74/A74_R3-sp.pdf.

3. Organização Pan-Americana da Saúde. Orçamento por Programas da Organização Pan Americana da Saúde 2022-2023 [Internet]. 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 20 a 24 de setembro de 2021; virtual. Washington, DC: OPAS; 2021 (Resolução CD59.R8) [consultado em 4 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
<https://www.paho.org/pt/documentos/cd59r8-orcamento-por-programas-da-organizacao-pan-americana-da-saude-2022-2023>.
4. Organização Mundial da Saúde. Proyecto de revisión del presupuesto por programas 2022-2023 [Internet]. 75ª Assembleia Mundial da Saúde; 22 a 28 de maio de 2022; sessão híbrida. Genebra: OMS; 2022 (Documento A75/6) [consultado em 17 de maio de 2022]. Disponível em:
https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA75/A75_6-sp.pdf.

30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

74ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2022

CSP30/6
Anexo
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2022-2023: PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES

A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

(PP1) Tendo analisado o documento *Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023: propostas de modificações* (Documento CSP30/6);

(PP2) Tendo considerado que, durante a 75ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2022, os Estados Membros aprovaram a revisão proposta do Orçamento por Programas da Organização Mundial da Saúde (OMS) 2022-2023 com um aumento geral de US\$ 604,4 milhões,¹ incluindo um aumento da parcela do Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) 2022-2023 correspondente ao Escritório Regional para as Américas de \$39,5 milhões em programas de base;

(PP3) Tendo considerado que o aumento dos fundos disponíveis e das necessidades de cooperação técnica para a resposta a surtos e crises e para a iniciativa Hospitais Inteligentes tornam necessário revisar o segmento de programas especiais do Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023;

(PP4) Observando que as revisões propostas ao Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 levam em conta o contexto em evolução e o impacto da atual pandemia de COVID-19 em nível mundial, regional e nacional;

(PP5) Tendo presentes o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o parágrafo 3.5 do Artigo III do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde,

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias incluídas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar as modificações propostas ao Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, um aumento total no Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 de \$193,5 milhões (\$39,5 milhões em programas básicos e \$154 milhões em programas especiais), elevando o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023 geral para um valor de \$881,5 milhões, conforme delineado no Documento CSP30/6.

(OP)2. Incentivar os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS a continuarem defendendo uma parcela equitativa dos recursos da OMS e, especificamente, o financiamento pleno, por parte da OMS, do espaço orçamentário alocado para a Região das Américas.

(OP)3. Instar os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados a efetuarem contribuições voluntárias em consonância com o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, e quando for possível, a que considerem a possibilidade de que essas contribuições sejam plenamente flexíveis e não sejam destinadas a uma finalidade específica.

(OP)4. Financiar os programas de base aprovados da seguinte maneira e usando as seguintes fontes de financiamento:

Fonte de financiamento	Quantia (US\$)
Contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS	194.400.000
Receitas diversas orçadas	14.000.000
Contribuições voluntárias da OPAS e outras fontes	179.000.000
Alocação de fundos da OMS para a Região das Américas	292.100.000
TOTAL	679.500.000

(OP)5. Autorizar a Diretora a usar todas as fontes de financiamento indicadas acima para financiar o Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, sujeito à disponibilidade de recursos.

(OP)6. Solicitar à Diretora que prepare um relatório sobre os valores das despesas de cada fonte de financiamento e em relação aos 28 resultados intermediários indicados no Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, para apresentação aos Órgãos Diretores em 2024.
